



Anexo da Ficha de Avaliação da Área de Ciências Biológicas III
Orientações quanto ao registro de resultados e produções intelectuais

TIPO	ORIENTAÇÃO GERAL (QUANTIDADE)	ORIENTAÇÃO DA ÁREA
Produtos destacados por subtipo, para fins de classificação		
Livros	Orientação GT para Qualis Livros	A área avaliará apenas livro(s) ou capítulo(s) de livro(s), classificados em estratos superiores pelo Qualis Livros, desde que demonstrem aderência à(s) área(s) de concentração e linhas de pesquisa do Programa, a partir das informações relatadas como produtos no quadriênio. Esses poderão ser relatados nos seguintes itens da ficha de avaliação: 2.2.2, onde necessariamente deverá incluir participação de discente ou egresso sem repetir o docente; item 2.4.2 dos programas acadêmicos, preferencialmente com participação discente ou egresso, sem repetir o docente; e 3.2.1, para se avaliar os impactos gerados pelos produtos e/ou serviços gerados no quadriênio.
Artigos	Não há	A área avaliará qualitativa e quantitativamente os artigos pelo Qualis Referência, com especial ênfase nos artigos que são decorrentes dos projetos de teses e dissertações, e que tenham autoria/coautoria de discentes e/ou egressos até cinco anos após a titulação; há necessidade também desses artigos apresentarem aderência à(s) área(s) de concentração e linhas de pesquisa do Programa e sem repetição entre docentes permanentes.
Teses/ Dissertações	Não há	A área avaliará a qualidade, quantidade e adequação das teses, dissertações ou equivalente em relação à(s) área(s) de concentração e linhas de pesquisa do Programa, a partir das informações relatadas nos itens 2.1.1, 2.1.2, 2.1.4 e 2.5.1 da ficha de avaliação.
Produtos técnico-tecnológicos (Quantos destacados?)	Não há	Serão avaliados até cinco (por DP de atuação no quadriênio) produções técnicas/tecnológica e, de livro(s) e capítulo(s) de livro(s), classificados em estratos superiores pelo Qualis Livros/Capes, envolvendo a participação discente ou egresso, sem repetir o docente (Itens: 2.1.4; 2.4.3, para os Programas Acadêmicos; e 2.4.1 para os Programas Profissionais). Patentes licenciadas e/ou concedidas pelo INPI serão consideradas, respectivamente, como equivalentes a A1 e A3 do Qualis referência.
Produtos técnico-tecnológicos (Quais tipos destacados?)	Identificar até 10, dentre os 21 tipos definidos pelo GT	A área avaliará os seguintes produtos técnico-tecnológicos, de acordo com os itens 2.2.2 e 2.4.1 da ficha de avaliação: 1- Produto bibliográfico técnico/tecnológico; 2- Ativos de Propriedade Intelectual/Patente; 3- Curso de formação profissional; 4- Software/Aplicativo; 5- Relatório técnico conclusivo; 6- Manual Técnico/protocolo; 7- Curadoria de coleções biológicas; 8- Norma, marco regulatório ou base de dados técnicos; 9- Criação de empresa ou organização social inovadora; 10- Evento organizado e outros produtos de comunicação.
Artístico	Não há	Não há
Melhores produtos do quadriênio		
Produtos por docente permanente	Até quatro produtos por docente permanente no quadriênio; o número máximo de produtos dependerá do tempo de atuação do no programa, se atuou 2 anos como docente permanente, poderá indicar até 2 produtos; se atuou 4 anos, poderá indicar até 4 produtos.	A área avaliará qualitativamente os artigos e/ou produtos técnicos/tecnológicos de destaque relatados por docente permanente ao final do quadriênio. Serão relatados até quatro artigos/produtos por docente permanente, correspondendo a um por ano de atuação como docente permanente no PPG no quadriênio, podendo ter sido obtido em qualquer combinação de anos ao longo do quadriênio (Item 2.4.2).



Anexo da Ficha de Avaliação da Área de Ciências Biológicas III
Orientações quanto ao registro de resultados e produções intelectuais

TIPO	ORIENTAÇÃO GERAL (QUANTIDADE)	ORIENTAÇÃO DA ÁREA
Produtos do programa	De 5 a 10 melhores produtos por quadriênio, independentemente do tipo de produto.	A Área irá avaliar a qualidade e o impacto dos dez produtos de destaque do programa relatados no quadriênio. Observação: Os produtos de destaque não necessariamente precisam corresponder a artigos científicos, podendo ser também livros, capítulos de livros, produções técnica/tecnológica, teses/dissertações premiadas, patentes (licenciadas e/ou concedidas pelo INPI), entre outros. É preciso justificar explicitamente como o produto reflete o esforço do Programa como um todo e, seu impacto deve estar nítido na justificativa, como informado no item 3.1.2 da ficha de avaliação.
Egressos	Até 5 casos exitosos por período (máx. 15). A área define quais períodos: - 1º período: até 5 anos de titulação; - 2º período: de 5 a 10 anos pós titulação; - 3º período: de 10 a 15 anos pós titulação.	Será avaliada a trajetória profissional de egressos de destaque relatados pelo PPG ao final do quadriênio, com justificativa concreta, como informado no item 2.3.2 da ficha de avaliação, para os seguintes períodos: - Até dois egressos com tempo de titulação de até cinco anos (período de 2016-2020); - Até dois egressos com tempo de titulação entre cinco e dez anos (período de 2011-2015); e - Até dois egressos com tempo de titulação entre dez e quinze anos (período de 2006-2010).